

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9252/17-PGJ, resolve

### I – CONCEDER

08 (oito) dias de licença luto à Promotora de Justiça DANIELLE GARCEZ DA SILVA, a partir de 05 de maio do ano em curso.

### II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca da PONTA GROSSA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 08 de maio de 2017.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

38710/2017

### RESOLUÇÃO nº 24/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 175 e 176, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE**, com fundamento no artigo 176 da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná, prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 08/05/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017-CGMP.

Curitiba, 8 de maio de 2017.

**Arion Rolim Pereira**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

38654/2017

### RESOLUÇÃO Nº 2307/2017

*Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 5896, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta o exercício de funções de confiança e de cargos em comissão no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e considerando o contido no Protocolo nº 22.850/2016-MPPR,

### RESOLVE

**Art. 1º** O Anexo I da Resolução nº 5.896, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a descrição e atribuições dos cargos de provimento em comissão do Quadro Próprio do Ministério Público do Estado do Paraná, passa a vigorar, no tocante aos cargos de Assessor de Promotor de Justiça, de Assessor de Promotoria e de Assessor de Promotoria de Justiça, com a seguinte redação:

#### “ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

Símbolo: DAS-5

Vinculação organizacional: Promotoria de Justiça

Nº de cargos: 280

Ato de criação: Lei Estadual nº 15.913 de 28/07/2008 criou 100 cargos; Lei Estadual nº 16.383/2010 criou 180 cargos.

Formação requerida: Superior

#### ASSESSOR DE PROMOTORIA

Símbolo: DAS-5

Vinculação organizacional: Promotoria de Justiça

Nº de cargos: 353

Ato de criação: Lei Estadual nº 16.960 de 05/12/2011 criou 64 cargos; Lei Estadual nº 17.227 de 16/07/2012 criou 180 cargos; Lei Estadual nº 17.523 de 19/03/2013 criou 15 cargos; Lei Estadual nº 18.140 de 04/07/2014 criou 94 cargos

Formação requerida: Superior

#### ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Símbolo: DAS-5

Vinculação organizacional: Promotoria de Justiça

Nº de cargos: 06

Ato de criação: Lei Estadual nº 16.960 de 05/12/2011 criou 06 cargos.

Formação requerida: Superior

Descrição de atribuições:

- Prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça em assuntos técnicos, operacionais e administrativos, em geral, no tocante às atividades relacionadas às respectivas funções institucionais e à consecução dos seus objetivos;
- Assessorar o Promotor de Justiça no que concerne às instruções, notificações, requisições e diligências;
- Elaborar minutas de pareceres, pesquisando códigos, leis, jurisprudência e outras fontes;

- Realizar estudos e pesquisas, bem como propor projetos, programas e atividades relacionadas aos assuntos da área fim;
- Coordenar a realização das atividades de natureza administrativa da Promotoria, de forma a otimizar sua atuação;
- Organizar e manter atualizado arquivo de relatórios, ofícios, citações, notificações, intimações, requisições e outros expedientes da unidade administrativa;
- Secretariar as audiências, lavrando os respectivos termos;
- Instruir processos e outros expedientes a serem submetidos ao Promotor de Justiça, em conjunto com os demais servidores;
- Atender as partes interessadas que procuram a Promotoria de Justiça em busca de orientação, informação ou serviço;
- Prestar esclarecimentos aos interessados sobre a forma de procedimento, atribuições e finalidades da Promotoria de Justiça encaminhando-os, quando for o caso, a outros órgãos;
- Desenvolver outras atividades correlatas definidas pelo Promotor de Justiça”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2017.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

38758/2017

### EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 30/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no Edital de Remoção nº 21/2017-SUBADM/DGP e de acordo com o protocolo nº 2408/2017-MP/PR, resolve

### TORNAR PÚBLICO

I – a relação dos servidores ocupantes do cargo de Auditor participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 21/2017-SUBADM/DGP:

PROT. Nº	SERVIDOR	ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO REQUERIDA
4747/2017	JUCILEINE DE LIMA	22/03/2016	11/04/1984	CAEX/NATE/UCAE/13ª Urate-Paranaguá	CURITIBA

II – o indeferimento do pedido de remoção formulado pela servidora Jucileine de Lima, em razão da servidora ainda estar em estágio probatório.

III – inexistência de servidor vencedor do concurso de remoção regido por meio do Edital nº 21/2017-SUBADM/DGP.

Curitiba, 02 de maio de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Sonia Mara Dias Prestes**  
Diretora do DGP/SUBADM,  
em exercício

38516/2017

### EDITAL Nº 32/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 2408/2016-MP/PR, resolve

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificada em listagem geral agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de AUDITOR:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
1024332-1	PATRICIA FERNANDA DAS NEVES SANTANA	107944826	PR	Curitiba	Toledo

2. A candidata poderá optar por:

- a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenham desistido previamente; e na Geral.
- b) ser submetida à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimentos/modelo\\_requerimento\\_opcao.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimentos/modelo_requerimento_opcao.doc)) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou
- b) via correio.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Põeção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 3 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 "a".

Curitiba, 02 de maio de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**Sonia Mara Dias Prestes**  
Diretora do DGP/SUBADM,  
em exercício

**38515/2017**

**ATO Nº 311/17**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista o processo eleitoral protocolado sob nº 1459/17 e regido segundo o disposto na Resolução OECPJ nº 4, de 9 de fevereiro de 2017, decide

**NOMEAR**

**OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** o Procurador de Justiça **NEY ROBERTO ZANLORENZI**, eleito pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, com mandato de dois anos, a iniciar-se no dia **18 de maio de 2017**, data de sua posse.

Curitiba, 08 de maio de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 312/17**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 312, de 08 de maio de 2017, proferida no protocolado nº 8006/17, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **OPÇÃO**, da Doutora **LAÍS LETCHACOVSKI**, RG nº 4.284.441-1/PR, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0039.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Combate aos Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0053.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 08 de maio de 2017

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 313/17**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 313, de 08 de maio de 2017, proferida no protocolado nº 8007/17, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **OPÇÃO**, do Doutor **SERGIO ROBERTO MARTINS**, RG nº 3.334.555-4/PR, 5º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CIANORTE** (Código Identificador 0459.3.25.036, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CIANORTE** (Código Identificador 0454.3.25.036, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 08 de maio de 2017

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 314/17**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 314, de 08 de maio de 2017,

proferida no protocolado nº 8007/17, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA**, RG nº 5.588.000-0/PR, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON** (Código Identificador 0596.3.55.085, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotora de Justiça Substituta\* da Comarca de entrância final de **CIANORTE**, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 08 de maio de 2017

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 315/17**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 315, de 08 de maio de 2017, proferida no protocolado nº 8008/17, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO**, RG nº 8.384.984-3/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **RESERVA** (Código Identificador 0694.3.48.120, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **ASSIS CHATEAUBRIAND** (Código Identificador 0389.3.20.012, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 08 de maio de 2017

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 316/17**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 316, de 08 de maio de 2017, proferida no protocolado nº 8009/17, decide

**TORNAR PÚBLICA,**

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **SIMONE BERCI FRANÇOLIN**, RG nº 44.195.090-5/SP, Promotora Substituta da 57ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **RIO BRANCO DO SUL** (Código Identificador 0700.8.57.123, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **NOVA AURORA** (Código Identificador 0610.3.69.204, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN).

Curitiba, 08 de maio de 2017

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 75/17 Ref. 421**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso IV, e nos termos do disposto no artigo 115, § 5º, todos da Lei Complementar Estadual nº 85/99, e haja vista a remoção por opção, a pedido, da Promotora de Justiça **LAÍS LETCHACOVSKI**, conforme o Ato PGJ nº 312, de 08 de maio de 2017,

**TORNA PÚBLICO**

I - que se encontra aberta pelo prazo de 08 (oito) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0039.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **OPÇÃO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação na Carreira (Editais), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 08 de maio de 2017

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente